

ORDEM DE SERVIÇO N. 2/2023/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Aquisição única e total de Unidades de Imagens para impressora LEXMARK, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, objeto pertencente ao Grupo 4 oriundo do Pregão Eletrônico n. 28/2022.
Processo n. 005693/2022.
Origem: Pregão Eletrônico n. 28/2022/TCE-RO (0475905).
Nota de Empenho: 2022NE001807 (0483670).
Instrumento Vinculante: Carta-Contrato N. 42/2022/TCE-RO (0484149).

DADOS DA CONTRATADA

Proponente: ADEMIR BORGES FILHO - ME.

CPF/CNPJ: 01.176.209/0001-73.

Endereço: Rua João Pedro da Rocha, n. 1114, Bairro Nova Porto Velho, CEP n. 76.820-128, Município de Porto Velho, Estado de RO.

E-mail: negociosade@gmail.com.

Telefone: 69 9989-9070.

OBJETO:

GRUPO 4

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	UNIDADE DE IMAGEM, LEXMARK	Unidade de imagem amarelo C925X75G para impressora Lexmark.	UNIDADE	1	R\$ 1.115,22	R\$ 1.115,22
2	UNIDADE DE IMAGEM, LEXMARK	Unidade de imagem ciano C925X73G para impressora Lexmark.	UNIDADE	1	R\$ 1.115,22	R\$ 1.115,22
3	UNIDADE DE IMAGEM, LEXMARK	Unidade de imagem ciano C925X73G para impressora Lexmark.	UNIDADE	3	R\$ 974,25	R\$ 2.922,75
4	UNIDADE DE IMAGEM, LEXMARK	Unidade de imagem preto C925X72G para impressora Lexmark.	UNIDADE	2	R\$ 1.053,00	R\$ 2.106,00
Total						R\$ 7.259,19

Valor Global: R\$ 7.259,19 (sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por:

	Nome Servidor:	Matrícula:	Telefone:	E-mail institucional:
Fiscal	Adelson da Silva Paz Tranhaque	511	3609- 6212	511@tce.ro.gov.br
Suplente	Dário Jose Bedin	415	3609- 6213	415@tce.ro.gov.br

As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO:

A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado deste Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 4229 , em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min.

O prazo para entrega será de até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço ou outro documento equivalente.

As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 03/01/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0485140** e o código CRC **2B5388EB**.